

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CCI/MD)

Evento: 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)

Tipo:

Ordinária

Data:

14 de março de 2019

Horário: Local: 14h30min – 17h30min

Locai:

Sala de Reuniões da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 3º andar, sala 319 - Brasília/DF

PARTICIPANTES

Membro Titular	Instituição	Cargo
Paulo Ricardo Grazziotin Gomes	Ministério da Defesa	Secretário de Controle Interno (CISET/MD)
Major Brigadeiro Intendente Marcos Aurélio Pereira Silva	Força Aérea Brasileira	Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR)
General de Brigada Intendente Eugenio Eneias Camilo	Exército Brasileiro	Chefe do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx)
Contra-Almirante (IM) Alexandrino Machado Neto	Marinha do Brasil	Diretor do Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR)

ABERTURA

Inicialmente, o Secretário de Controle Interno e Presidente da CCI/MD, **Paulo Grazziotin**, registrou a presença e passou a palavra ao Gen Div Edson **Diehl** Ripoli, Chefe de Gabinete do Exmo. Ministro da Defesa. Após os cumprimentos gerais, o Gen Div **Diehl** registrou que o controle interno atua em três atividades, quais sejam: avaliação, consultoria e apuração.

Destacando a linha da consultoria, efetuou a leitura do Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13/02/2019, por meio do qual aquele Chefe de Gabinete transmitiu a seguinte mensagem ao Secretário de Controle Interno:

"Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar sobre prestação de serviço de consultoria.





A respeito deste assunto, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Defesa - presentes as atuais diretrizes da Controladoria-Geral da União-CGU sobre a prestação de "serviço de consultoria" por parte das unidades de Auditoria Interna Governamental-UAIG's, a que se referem as Instruções Normativas SFC n°s 3, de 9 de junho de 2017, e 8, de 6 de dezembro de 2017 - de solicitar a essa Secretaria, o que faço por intermédio de Vossa Senhoria, que os membros da colenda Comissão de Controle Interno (CCI) fossem informados, oportunamente, sobre a importância das atividades de assessoria/assessoramento, aconselhamento, orientação em face de consulta de gestor público, treinamento e facilitação no fortalecimento da gestão pública, no enfrentamento dos riscos e na instituição de controles associados, observada a legislação pertinente e sem prejuízo às tradicionais atividades de avaliação e de apuração das UAIG's, sem embargos à ação própria das unidades de assessoramento jurídico.

Ainda sobre o assunto, cabe registrar, por oportuno, que em reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2019, o Senhor Ministro de Estado da Defesa manifestou ao corpo dirigente deste Ministério que a intensificação da orientação preventiva mediante esforços de disseminação interna, tanto na Administração Central do MD, quanto no âmbito das Forças singulares, por intermédio da CISET e das unidades setoriais de controle interno, respectivamente, da jurisprudência do Tribunal de Contas da União ou das orientações das instâncias competentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, proporcionariam ao gestor público do MD melhores informações para o acertado processo de tomada de decisões, até mesmo para "respaldar as operações da unidade" (cf. IN SFC n° 8/2017, p.17), sob a égide do zelo para com o bom e regular emprego dos recursos públicos.

Finalmente, este Gabinete se coloca à disposição da Comissão de Controle Interno (CCI), na medida das necessidades".

O Gen Div **Diehl** destacou a importância dos trabalhos dos órgãos de controle, ressaltando, no entanto, que deve ser considerada e respeitada a independência de cada uma das Forças Armadas, bem como deve ser levada em consideração, na realização dos trabalhos, a dimensão do valor a ser ressarcido ou do prejuízo apurado, evitando que os gastos com controle sejam maiores que os benefícios auferidos. Efetuadas as despedidas gerais, o Gen Div **Diehl** se retirou da reunião, por motivo de agenda.

Prosseguindo, o Presidente da CCI/MD registrou a presença dos quatro membros da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD). Também consignou as seguintes presenças:

- a) Coronel Intendente (FAB) Luiz Claudio Freitas de Oliveira, Assessor do CENCIAR:
- b) Coronel Intendente (FAB) Marcelo Feijó, Assessor do CENCIAR;
- c) Coronel Intendente (FAB) Leonardo Ramos Ribeiro, Assessor do CENCIAR;
- d) Capitão de Mar e Guerra (IM) José Augusto Correia Neto, Assessor do CCIMAR:
- e) Capitão (QCO Cont) Genilson Xavier da Silva, do CCIEx;
- f) Liautey Turene Dornelles Junior, Assessor Técnico da CISET/MD.

Por fim, o Presidente registrou a participação do Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da CISET/MD, Cleber Takamiti Nishikawa, como apoio de secretaria aos trabalhos da CCI/MD.



Após a verificação do quórum, o Presidente da CCI realizou a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, mencionando sua satisfação em presidir essa CCI/MD e registrando seu entusiasmo em contribuir com as atividades de controle interno em prol do Ministério da Defesa. Ato contínuo, passou-se a discussão dos temas constantes da pauta da reunião.

DEBATES, VOTOS E RESOLUÇÕES

1º item: Área de atuação da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa e dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas

Feita a contextualização das competências da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, especialmente as constantes do Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019, o Secretário de Controle Interno apresentou proposta de resolução que, após discussões e esclarecimentos, foi votada e aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos:

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, tem jurisdição nos órgãos do Ministério da Defesa, conforme estrutura organizacional constante do art. 2º do Anexo | ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

Os Centros de Controle Interno das Forças Armadas, unidades setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e unidades de controle interno dos Comandos Militares, têm atuação nos órgãos e nas entidades vinculados à respectiva Força Armada, conforme estrutura organizacional constante do art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

O desempenho de atividades da Auditoria Interna Governamental (AVALIAÇÃO, CONSULTORIA e APURAÇÃO), pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa em órgãos e entidades jurisdicionados aos Centros de Controle Interno das Forças Armadas, tem caráter excepcional e será precedido de solicitação do dirigente máximo do respectivo Centro.

As atividades da Auditoria Interna Governamental em órgãos e entidades do Ministério da Defesa, inclusive nos Comandos Militares, que necessitem ser realizadas em conjunto, de forma integrada, serão coordenadas pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, sendo que o respectivo monitoramento das recomendações emitidas será feito pela unidade de controle responsável pela jurisdição do órgão ou entidade.

2º item: Fluxo e tratamento das denúncias no âmbito dos órgãos de controle interno

O Secretário de Controle Interno informou que se encontra em discussão – entre CISET/MD e Ouvidoria/MD – o fluxo e tratamento das denúncias no âmbito dos órgãos do Ministério da Defesa, especificamente os da esfera de atuação da CISET/MD. Registrou que, oportunamente, será trazida ao conhecimento dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas (CCI/FFAA) a minuta discutida.





O Chefe do CCIEx, Gen Brig **Eneias**, registrou que, no âmbito do Comando do Exército, existe um normativo que trata do rito das denúncias, que será oportunamente disponibilizado aos demais integrantes da CCI/MD.

C Cel Int **Feijó**, Assessor do CENCIAR, consignou que há necessidade da CCI/MD colaborar com esse disciplinamento, evitando-se várias apurações para denúncias com conteúdo semelhante; da adoção de um rito menos formal que a sindicância para a sua apuração; e uma triagem para que não sejam remetidas denúncias que tratam de temas que se encontram fora do escopo de atuação do controle interno.

3º item: Publicidade das deliberações da CCI/MD

Após contextualização do assunto, no que se refere à publicidade das deliberações da CCI/MD, o Secretário de Controle Interno apresentou proposta de resolução que, após discussões e esclarecimentos, foi votada e aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos:

Disponibilizar nas páginas da internet da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa e dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas, as atas das reuniões da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD).

4º item: Atualização do Regulamento da CCI/MD

Após contextualização, com registro da necessidade de atualizar-se o Regulamento da CCI/MD, e seguindo sugestão do Maj Brig Aurélio, houve deliberação da CCI, no sentido de que a CISET/MD apresente a proposta de alteração do citado normativo aos CCI/FFAA, para avaliação e, posteriormente, apresentação na próxima reunião da CCI.

5º item: Treinamentos nas áreas de Fundo de Pensão, Integridade e Gestão de Riscos, e compartilhamento de procedimentos adotados nas Estatais auditadas pela

CGU, sobre esses temas

O Secretário de Controle Interno destacou gestões entre a CISET/MD e a Diretoria de Auditoria de Estatais da Controladoria-Geral da União (CGU) para realização de treinamentos nas áreas de Fundo de Pensão, Integridade e Gestão de Riscos, e compartilhamento de procedimentos adotados nas Estatais auditadas pela CGU, sobre esses temas.

O Maj Brig **Aurélio** registrou que a questão de integridade é tratada pelo Estado-Maior da Aeronáutica.



O Presidente da CCI/MD consignou que há possibilidade de os treinamentos serem realizados em Brasília/DF e no Rio de Janeiro/RJ e que a CGU será informada da aquiescência e do agradecimento dos Chefes dos respectivos CCI/FFAA no que se refere ao treinamento oferecido. Por fim, informou o Presidente da CCI/MD que quando houver a disponibilização do curso, os CCI/FFAA serão comunicados.

6º item: Treinamentos em temas de interesse para os trabalhos de controle, especialmente auditoria interna, papéis de trabalho e relatoria (EXTRA-PAUTA)

O Presidente da CCI/MD registrou, também, a parceria com a Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da CGU para a realização de treinamentos em temas de interesse para os trabalhos de controle, especialmente auditoria interna, papéis de trabalho e relatoria, direcionados tanto para colaboradores da CISET/MD quanto para dos CCI/FFAA.

Os membros da CCI/MD manifestaram interesse em indicar participantes para o evento, motivo pelo qual serão informados quando da realização do evento.

7º item: Contextualização sobre a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) (EXTRA-PAUTA)

Na mesma linha do item anterior, o Secretário de Controle Interno comunicou acerca de parceria com a Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da CGU com a finalidade de contextualizar, a CISET/MD e os CCI/FFAA, sobre a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que foi recomendada, pela Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) – nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18/02/2019, como referência para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a promoção das respectivas avaliações externas de qualidade. Após o Secretário explanar brevemente sobre a metodologia, seus elementos e níveis, os demais membros da CCI manifestaram interesse em indicar participantes para o evento.

O Diretor do CCIMAR, CAlte (IM) **Alexandrino**, manifestou interesse em indicar participantes para eventos também realizados em Brasília, visando uma maior integração entre membros de sua equipe com as das demais unidades de controle interno.

Finalizada a pauta da CISET/MD, passou-se a discussão dos temas propostos pelos CCI/FFAA.

8º item: Inteligência artificial aplicada à auditoria

O Maj Brig Aurélio informou que o CENCIAR utiliza as trilhas da CGU e





aquele Centro de Controle Interno está buscando criar outras trilhas. Registrou, também, que sugeriu o tema com o objetivo de buscar-se uma sinergia entre as outras unidades de controle, aproveitando e compartilhando as experiências relativas ao assunto, a fim de facilitar a realização dos trabalhos. Consignou, ainda, a necessidade de buscar-se outros produtos de interesse dos órgãos integrantes da CCI/MD junto à CGU.

O CAlte (IM) Alexandrino, por sua vez, observou que há necessidade de formalizar-se os Pontos de Contato (POC) para fins de discussão do tema.

O Presidente da CCI/MD registrou que, após entendimentos entre os CCI/FFAA, as informações sobre sistemas informatizados de interesse da CISET/MD fossem compartilhadas, oportunamente, com a Gerência de Auditoria (GEAUD).

9º item: Plano de Capacitação Nacional e Internacional

Outra questão apresentada pelo Chefe do CENCIAR refere-se à criação/aprovação de um plano de capacitação para aprimoramento dos militares/ servidores atuantes na área de controle interno. O Maj Brig Aurélio mencionou a existência de um Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, que pode ser utilizado para capacitação e treinamento sobre improbidade e combate à corrupção; ressaltou, no entanto, que a utilização dos recursos desse Fundo decorre de prévia aprovação de projetos. Por fim, consignou que o CENCIAR está elaborando um projeto cuja apresentação junto aquele Ministério poderá ser coordenada pelo Ministério da Defesa.

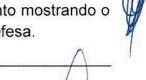
10º item: Competência do CENCIAR X Demandas relacionadas à correição

O Chefe do CENCIAR propôs a criação de um fluxograma para tratamento das demandas relacionadas à correição, reforçando a separação das competências do controle interno e da corregedoria, nos termos da Lei 10.180, de 2001.

O Diretor do CCIMAR lembrou a necessidade de fazer-se essa diferenciação, inclusive junto às instituições públicas que atuam na defesa do patrimônio público, já que há distinção entre as atribuições de controle interno e corregedoria.

O Chefe do CCIEx registrou que, no Comando do Exército, está sendo estruturada uma unidade de correição.

Foi solicitado, então, que a CISET/MD apresente um documento mostrando o que motivou o art. 10 do Anexo IV do Regimento Interno do Ministério da Defesa.







11º item: Atividade de fiscalização constante da IN SFC/MF nº 01, de 2001, revogada pela IN CGU nº 8, de 2017

O Chefe do CENCIAR levantou a questão do modo de tratar-se a atividade de fiscalização que constava da IN SFC/MF nº 01, de 2001, a qual foi revogada, tendo em vista que o atual normativo, a IN CGU nº 8, de 18/11/2017, não faz menção alguma à fiscalização. Registrou, por isso, a necessidade de fazer-se ajustes na IN vigente em relação à fiscalização.

Após contextualização histórica sobre a fiscalização e a auditoria, especialmente no que se refere as suas diferenças, o Presidente da CCI/MD registrou que o atual normativo inclui o conceito de fiscalização na atividade de avaliação. Dessa forma, a questão ficou esclarecida.

12º item: Prestação de Contas Anual – Pronunciamento do Comandante do Exército

Por ocasião da apresentação das contas, o Chefe do CCIEx, com base na Portaria Normativa nº 1.013/MD, de 23/02/2000, propôs que fosse verificada a necessidade do Pronunciamento do Comandante do Exército.

O Presidente da CCI/MD registrou que irá adotar gestões no tocante à avaliação do contido da Portaria Normativa e à possível alteração da mesma junto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

13º item: Possibilidade de receber destaque de crédito da CGU para auxiliar na consecução do PAINT

O Diretor do CCIMAR falou sobre a importância de buscar quaisquer recursos alternativos para auxiliar os trabalhos de controle interno. Observou, também, que uma grande dificuldade é a falta de recursos para tecnologia da informação, deslocamento das equipes e capacitação de pessoal.

O Presidente da CCI/MD consignou que irá verificar junto ao Ministério da Defesa a existência de recursos ou meios que possam colaborar com as atividades dos órgãos de controle.

14º item: Curso de Auditoria em Projetos Estratégicos de Defesa em parceria com o TCU

O Diretor do CCIMAR informou que, desde 2017, o TCU vem negociando com o US Government Accountability Office (US GAO) a realização de um curso, no Brasil, sobre avaliação de custos em projetos de defesa. A capacitação seria estendida para o



Ministério da Defesa e para as Forças Armadas. O TCU arcaria com o custo do instrutor e o curso seria realizado nas instalações do Instituto Serzedelo Correa, em data a ser acordada com o US GAO.

O CAlte (IM) **Alexandrino** propôs que os demais custos fossem compartilhados entre a CISET/MD e os CCI/FFAA, a saber, passagens aéreas internacionais (1 pessoa), hospedagem (1 pessoa), transporte local (1 pessoa) e tradução simultânea (inglês-português). Registrou que este curso poderá servir de base para o trabalho que está sendo realizado nos contratos não competitivos de defesa.

Os membros da CCI/MD concordaram em retomar essas tratativas e o Presidente da CCI/MD deve manter contato com o TCU para esse fim.

15º item: Realização de auditorias integradas entre CISET/MD e CCI/FFAA sobre temas comuns ao MD e às três Forças

O Diretor do CCIMAR comentou que o tema já foi objeto de discussão, conforme registrado no 1º item; no entanto, manifestou dificuldades em incluir, na sua programação ordinária de avaliação de controles internos, atividades atípicas à terceira linha de defesa da gestão, as quais se inserem no âmbito da conformidade dos registros de gestão (primeira e segunda linhas de defesa da gestão), a exemplo do ocorrido nas operações de GLO, na Intervenção Federal e, especificamente, na operação Acolhida.

O Presidente da CCI falou sobre a necessidade da CISET/MD e dos CCI/FFAA atuarem como terceira linha de defesa, fazendo com que as primeira e segunda linhas sejam reforçadas, observando o princípio da não supressão e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, na esteira do item 16 do anexo à IN SFC 3, de 2017, combinado com o inciso I do art. 7º da IN STN 6, de 2007.

16º item: Realização de cursos de auditoria baseada em riscos, em parceria com o TCU ou CGU

O Diretor do CCIMAR informou que o curso de auditoria baseada em riscos foi disponibilizado pelo TCU.

OUTROS ASSUNTOS

O Presidente da CCI/MD sugeriu a realização de reuniões periódicas, com prepostos dos respectivos CCI/FFAA, para acompanhar e conhecer as principais atividades realizadas pela CISET/MD, e trocas de experiências. Ficou agendada, em princípio, a realização de encontros toda última quinta-feira do mês, as 14h30min, com exceção dos meses de março, agosto e novembro. Ato contínuo, o Presidente da CCI/MD efetuog a

distribuição da primeira orientação consultiva expedida pela CISET/MD. Também divulgou o informativo "NO RADAR", elaborado pela CISET/MD, que trata de diversos temas, como por exemplo gestão de pessoas e logística, com o fim de intensificar a orientação preventiva.

O Chefe do CCIEx registrou a iminente mudança na sistemática da TCE, pelo TCU, que veda o controle interno de instaurar as tomadas de contas especiais.

O Chefe do CENCIAR consignou que o Comando da Aeronáutica já adota sistemática aderente às preocupações do TCU.

Por fim, o Secretário de Controle Interno sugeriu que a próxima reunião ordinária da CCI/MD fosse pré-agendada para o dia 28/08/2019, às 14h30min, proposta ratificada pelos demais integrantes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Secretário de Controle Interno agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h30min.

Brasília-DF, em 14 de março de 2019.

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GÓMES

Secretário de Controle Interno Presidente da CCI/MD MARCOS AURÉLIO PEREIRA SILVA

Major Brigadeiro Intendente Chefe do CENCIAR

Membro da CCI/MD

EUGENIO ENEIAS CAMILO

General de Brigada Intendente Chefe do CCIEx

Membro da CCI/MD

ALEXANDRINO MACHADO NETO

Contra-Almirante (IM)

Diretor do CCIMAR Membro da CCI/MD

